



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 491/2021 - GP

Juara-MT, 14 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 641/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 16:13
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento do exercício de 2021 e a sua respectiva fonte e destinação de recurso, e dá outras providências**, para apreciação e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder Legislativo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2021 com a especificação da fonte e destinação de recurso.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir tal crédito adicional especial suplementar no orçamento de 2021, conforme autorização do artigo 43, §1.º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, e pela Lei Municipal n.º 2.882 de 08 de janeiro de 2021.

Como Vossa Senhores, são sabedores o orçamento é elaborado em um exercício para ser operacionalizado ou executado no exercício seguinte, e como tivemos superávit financeiro em algumas fontes de recursos, tornou-se necessário à continuidade da aplicação destas fontes no exercício seguinte, razão da elaboração do presente projeto de lei.

Para uma maior compreensão e entendimento da matéria, objeto do presente Projeto de Lei, deve-se ressaltar que os Créditos Adicionais estão previstos nos Artigos 40 e 41, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, sendo que a abertura dos Créditos Suplementares está regulamentada nos Artigos 42 e 43 do referido Diploma Legal.

De acordo com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares.

Ainda o Manual MCASP 7ª edição – Ministério da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional definiu:

“Este quadro apresenta o SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.01.01 + 8.2.1.1.02.01– Disponibilidade por destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. **Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Segundo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo único do artigo 8º estabelece:

“Art. 8º

(...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Ainda a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo 50 estabelece que:

“Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”

Por fim a Resolução do TCE nº 43/2013 em seu Anexo Único estabelece:

“O Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior dever ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação”.

Portanto, faz necessário à inclusão de tal recurso no orçamento de 2021. Conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64, estamos solicitando para fins de abertura deste crédito especial suplementar a utilização como recursos disponíveis, de superávit financeiro oriundo de especificação das fontes e destinação de recursos da fonte transferências de convênios.

Vale ressaltar que, a vigência deste crédito adicional suplementar por se integrarem ao orçamento em execução, ficam restritas ao exercício de 2021, e no projeto em apenso estamos indicando a importância, a espécie do mesmo e a classificação das despesas.

A abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro será feita por Decreto no decorrer do exercício de forma comedida e de acordo com a execução do gasto, sendo que os valores não utilizados no exercício do superávit financeiro do exercício anterior poderão compor saldo de superávit do exercício seguinte.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Nesta oportunidade, gostaríamos de salientar que estamos remetendo o projeto para conhecimento dos parlamentares desta casa para análise, até porque temos absoluta convicção do alto espírito público que norteia as ações desta egrégia corte legislativa, na aprovação do projeto de lei em apenso.

Essas são as razões, senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do Poder Legislativo entendam as razões de natureza econômica e financeira que o motivam, e que possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo nessa questão.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 021/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento do exercício de 2021 e a sua respectiva fonte e destinação de recurso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64 no montante de R\$ 6.764.047,87 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para utilização do saldo financeiro existentes nas contas bancárias e nas dotações orçamentárias do exercício de 2021, abaixo discriminadas:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cidade
Unidade Orçamentária: 005 - Departamento de Infra Estrutura Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 15.451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0018 - Uma Cidade para Todos
Ação: 1196 - Pavim. Conserv. Asfáltica Div. Ruas, Travessas e Avenidas
Elemento De Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte De Recurso: 124 - Transferências De Convênios / Contr. Repasse - Outros (Não Relacionados À Educação / Saúde / Assist Social)
Total R\$ 1.897.406,63
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cidade
Unidade Orçamentária: 005 - Departamento de Infraestrutura Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 15.452 - Serviços Urbanos
Programa: 0018 - Uma Cidade para Todos
Ação: 2224 - Manut. de Serv. Depto de Infraestrutura Urbana
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
TOTAL R\$ 443.597,80
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Transportes
Unidade Orçamentária: 100 - Secretaria Municipal de Transportes
Função: 26 - Transportes
Sub-Função: 26.782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0018 - Uma Cidade para Todos
Ação: 2106 - Manut. de Serv. Secret Munic. de Transportes
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários	
TOTAL.....	R\$ 900.000,00
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 006 – Divisão Educação Infantil	
Função: 12 – Educação	
Sub-Função: 12.365 – Educação Infantil	
Programa: 0007 – Educação de Qualidade a Todos	
Ação: 2034 – Manut.C/ Setor Educ Infantil Creche/FUNDEB	
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Venc de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 118 – FUNDEB	
TOTAL	R\$ 15.937,89
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 006 – Divisão Educação Infantil	
Função: 12 – Educação	
Sub-Função: 12.365 – Educação Infantil	
Programa: 0007 – Educação de Qualidade a Todos	
Ação: 2034 – Manut.C/ Setor Educ Infantil Creche/FUNDEB	
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 119 – FUNDEB	
TOTAL	R\$ 549.982,38
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 007 – Divisão de Transportes Escolar	
Função: 12 – Educação	
Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0007 – Educação de Qualidade a Todos	
Ação: 2036– Manut. Enc. Serv. Div. de Transp. Escolar	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Juridica	
Fonte de Recurso: 101 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
TOTAL	R\$ 1.101.296,13
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 007 – Divisão de Transportes Escolar	
Função: 12 – Educação	
Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0007 – Educação de Qualidade a Todos	
Ação: 2038– Manut. Enc. Serv. Div. de Transp Escolar - Convenio	
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 125 – Demais Recursos Vinculados Destinados á Educ.	
TOTAL	R\$ 565.269,65



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 007 – Divisão de Transportes Escolar
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Educação de Qualidade a Todos
Ação: 2127– Manut.Enc.Serv. Div. de Transp Escolar -FETHAB
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 125 – Demais Recursos Vinculados Destinados á Educ.
TOTAL R\$ 406.012,04
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0003 – Qualidade de Serviço
Ação: 1181 – Aquisição de Veículos
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 147 – Transf Fundo A Fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimentos
TOTAL R\$ 160.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2237 – Ações de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 147 – Transf Fundo a Fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimentos
TOTAL R\$ 50.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2238 – Ações de Serviços Públicos de Saúde - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 146 – Transf Fundo a Fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco De Custeio
TOTAL R\$ 384.430,50
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2081 – Serviços Enc. Serv. – Progr. IGD PBF – Bolsa Família
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 129 – Transf De Recursos Nacional de Assist. Social-FNAS
TOTAL R\$ 75.094,92
Órgão: 10 – Secretaria Municipal De Assistência Social E Trabalho
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2087 – Serviços do Bloco Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 129 – Transf de Recursos Nacional de Assist. Social-FNAS
TOTAL R\$ 76.578,62
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2087 – Serviços do Bloco Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 143 – Transf De Recursos do Estado para Ações de Assistência Social
TOTAL R\$ 30.000,00
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público
Ação: 2086 – Serviços do Bloco Proteção Social Especial
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 143 – Transf de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social
TOTAL R\$ 48.441,31
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público	
Ação: 2091 – Manut. – Benefícios Eventuais	
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 143 – Transf de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	
TOTAL R\$ 30.000,00	
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Unidade Orçamentária: 101 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0004 – Melhorar o Serviço Público	
Ação: 2137 – Traslado e Remoção de Corpos Humanos	
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 143 – Transf de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	
TOTAL..... R\$ 30.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior por fonte de recursos, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, que é parte integrante do presente projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT, 14 de junho de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2020

Data de Emissão: 12/2/2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

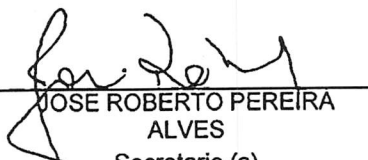
		Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinarios	3.942.736,41	534.157,33
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.163.757,30	180.256,85
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38.876,68	
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1 - -913.121,90	406.321,05
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	252,58	19.421,77
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	92.490,20	845.208,32
18	Transferências do FUNDEB 60%	15.937,89	96.133,58
19	Transferências do FUNDEB 40%	549.982,38	78.170,23
23	Transferências de Convênios - Saúde		-98.565,90
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.897.406,63	-1.664.891,41
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.161.326,21	398.781,72
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	481.703,62	
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	222.331,28	26.464,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	599.362,66	239.421,79
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	35.262,86	-214.155,09
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	56.579,17	966.933,55
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	4.701,81	1.396.711,42
43	Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	138.441,31	47.431,82
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	2.422.831,06	1.188.633,20
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	1.223.853,82	1.964.340,72
82	Transferencia de recursos para aplicacao em outras acoes emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	54,71	
Total das Fontes de Recursos		13.134.766,68	6.410.774,95

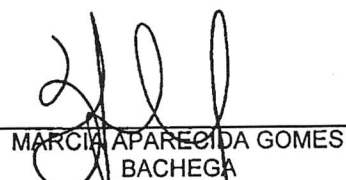
*Nota Explicativa:

1 - SALDO FONTE 15 QUE ESTA NEGATIVA, É EM DECORRENCIA DA NAO TRANSFERENCIA FINANCEIRA PELO FNDE / PAR REFERENTE A AQUIS. DE 02 UNIDs DE ONIBUS ESCOLARES NO VALOR DE R\$ 496.900,00 E CONSTR DE 04 SALAS DE AULA NA FAZENDA MONTE AZUL R\$ 620.614,99


CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito(a)


JOSE ROBERTO PEREIRA
ALVES
Secretario (a)


MARCIA APARECIDA GOMES
BACHEGE
Contador(a)